



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas**

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 0073 / 2018** 2018.

Concede Título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Itacir Toderó.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

**Art. 1º.** Fica concedido ao Sr. Itacir Toderó o Título de Cidadão de Fortaleza

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,**  
**EM 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**Emanuel Acrizio de Freitas**  
**Vereador do Partido Republicano Progressista**

*Emanuel Acrizio de Freitas  
PPR*

*Emanuel Acrizio de Freitas  
(PPR)*

DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO

18 DEZ 2018

12154



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando o artigo 26, inciso XIV da Lei Orgânica de Fortaleza, venho solicitar aos meus pares e aprovação deste Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Itacir Todero, natural de Getúlio Vargas, Rio Grande do Sul.

Formado em Ciências Contábeis pela Universidade Regional Integrada do Alto do Uruguai e das Missões – Campus de Erechim – RS. Com pós-graduação em Gestão Fazendária pela Pontifícia Universidade Católica de Porto Alegre – RS. Mestrado em Economia do Setor Público pela Universidade Federal de Fortaleza com área de concentração em Transformação Estrutural da Economia do Ceará.

Há onze anos, ocupa o cargo de Conselheiro Substituto no Tribunal de Contas do Estado do Ceará, decidindo e propondo votos pautados exclusivamente em análises técnicas.

Foi vice-presidente do IRB - Instituto Rui Barbosa, que tem como foco aprimorar as atividades exercidas nos Tribunais de Contas do país, no período de 2014/2015, sendo o único conselheiro substituto a ocupar esse cargo.

Fundador e primeiro vice-presidente da Audicon (Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros Substitutos), que tem como propósito lutar pelo aprimoramento do Controle Externo exercido pelas Cortes de Contas do Brasil.

Ademais, foi o primeiro Ouvidor desta Corte de Contas, gestões: 2014-2015 e 2016-2017, tendo contribuído para a criação da rede Ouvir no Estado do Ceará, que nasceu com o propósito de integrar as ouvidorias de todos os poderes e instituições, de forma a facilitar a proximidade entre os cidadãos e os serviços públicos nas diversas esferas de governo.

**Emanuel Acrizio de Freitas**

**Vereador do Partido Republicano Progressista**



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_

1.                     *Eu*
2.                     *Waldo Martins PROS*
3.                     *John*
4.                     *Paulo*
5.                     *Jon PRD*
6.                     *Paulo*
7.                     *Paulo*
8.                     *John*
9.                     *At PROS*
10.                     *Jlana - PROS*
11.                     *Paulo PRD*
12.                     *Paulo*
13.                     *F - e L E*
14.                     *Agua...*



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas**

- 15. Priscila Freitas (PFL)
- 16. Yohan Duarte Pst
- 17. Marcelo - Pst
- 18. [Signature]
- 19. [Signature] PSD
- 20. [Signature]
- 21. [Signature]
- 22. Marcos Frederico
- 23. [Signature]
- 24. [Signature]
- 25. [Signature] Marina Gaspaz PPL
- 26. [Signature] Priscila
- 27. [Signature] PRB
- 28. [Signature]

**AUTOR DO PROJETO**